



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº 035/2024 TRANSPORTES E OBRAS/ URBANISMO - AGRICULTURA**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS E A SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SOLICITA A CONTRATAÇÃO APÓS CREDENCIAMENTO DO RESTAURANTE PARA SERVIR ALMOÇOS PARA SERVIDORES EM EVENTUAIS VIAGENS DE DESTINO AO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ PARA CURSOS, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

Diante do credenciamento da empresa CHURRASCARIA APARADA 14 LTDA CNPJ: 48.619.125/0001-20 LOCALIZADO NO TREVO DE ACESSO A CHAPECÓ, a Secretaria tem para o momento a demanda do serviço de almoço.

**2. Descrição do objeto:**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DAS SECRETARIAS.

**ITEM 01-** FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

Para o momento na cidade de Chapecó/SC tem apenas o Restaurante Quilombo Ltda que se credenciou para servir almoço, sendo a uma das opções e o credenciamento da CHURRASCARIA APARADA 14 LTDA é mais uma alternativa para os servidores que estão a serviço em Chapecó ou nas proximidades por ser no trevo de acesso a Chapecó.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

Solicitamos 20 almoços a serem contratados.

A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade por 12 meses.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

O valor a ser contrato do está previsto no edital de credenciamento 001/2024 conforme o decreto municipal nº 168/2024, sendo o valor da refeição de R\$ 40,00 (quarenta reais) a empresa atende a necessidade do município com o fornecimento de almoço.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 20/10/2025. Com a prestação de serviços conforme a demanda das secretarias

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a seqüência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto tem vinculação ao documento de formalização de demanda Nº34/2024 do Fundo Municipal de Saúde, ao nº041-Administração e ao nº009/Social.

Irati/SC, 18 de outubro de 2024.

SANDRO LUIZ SAVOLDI  
Matrícula nº12645-03  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
Responsável pela elaboração

VALDEMIR LUIS FORTUNA  
Matricula nº14211-01  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
Solicitante

TELMO JOSÉ ROSSETTO  
Secretario transportes e obras  
Matricula nº 12408-02  
Solicitante

IVO BOTTEGA  
Matrícula nº 13480/04  
Diretor de Urbanismo e Serviços Públicos  
Solicitante